



Comunicado CAA nº 67/ 2021

ASSUNTO: Inscrição online para atribuição de aulas, a distância, fase DE, aos docentes inscritos – **Educação Especial, área da deficiência DI (deficiência intelectual) ou TEA, para atendimento domiciliar.**

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas informam que, considerando a situação vivenciada, no contexto da pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus), e o estabelecido na Res. SE 72/2020 e Resolução SE nº 25/2016, a sessão de atribuição de aulas para **atendimento escolar domiciliar** a aluno impossibilitado de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde, fase Diretoria de Ensino, será à distância, para os docentes devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2021, Cat. O com contrato ativo e Candidatos à Contratação (Banco de Talentos – Cadastro Emergencial) **devidamente habilitados/qualificados, ocorrerão na seguinte conformidade:**

- 1) Somente poderão participar da sessão de atribuição os docentes **inscritos - Educação Especial, área da deficiência DI (deficiência intelectual) ou TEA (Transtorno do Espectro do Autista).**
- 2) Para se inscrever e participar da atribuição, consultar o saldo **que estará disponível no site da Diretoria de Ensino a partir das 10h do dia 20/09/2021 até às 18h do dia 21/09/2021.** (<https://desjcampos.educacao.sp.gov.br/?p=8667&preview=true>)
- 3) **Preencher corretamente** o formulário, que estará disponível a partir das 10h do dia 20/09/2021 até às 18h do dia 21/09/2021.
- 4) A atribuição atenderá o docente **habilitado/qualificado, seguindo a classificação/pontuação (índice prioritário na análise)**, nesta ordem. Será considerado ainda, no caso de docentes com contrato ativo, o contrato celebrado no campo de atuação: classe ou aula, conforme o caso. Os docentes Candidatos à Contratação deverão comprovar, para abertura de Contrato por Tempo Determinado, todos os documentos auto declarados no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) publicado no DOE de 07/01/2021, nos termos do Capítulo V do referido certame.
- 5) O resultado da atribuição será encaminhado à escola e o docente informado, na sequência, pela escola.
- 6) No período de atribuição estipulado acima, os docentes que se inscreveram, se possível, deverão manter o telefone ligado caso a CAA tenha necessidade de contatá-lo para eventuais esclarecimentos pertinentes à sessão de atribuição.
- 7) Ao clicar em ENVIAR o formulário, o docente declara: a) estar ciente dos termos da Resolução nº 72/2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas e Resolução SE 25/2016 que trata sobre “O atendimento escolar domiciliar”, assim como das demais normas que regulamentam o processo e que **a atuação ocorrerá de forma presencial; b)** que o turno da turma é compatível com sua disponibilidade de trabalho, bem como de demais atividades públicas (acúmulo cargo/função) ou privadas que porventura exerça.
- 8) Formulário de inscrição ficará disponível **a partir das 10h do dia 20/09/2021 até às 18h do dia 21/09/2021** (<https://forms.gle/BeBCZEiQxHf4gRiu5>)
- 9) **O formulário de inscrição preenchido em desacordo com as instruções acima será invalidado.**

São José dos Campos, 20 de setembro de 2021.

CAA
Comissão de Atribuição de Aulas

Maria Beatriz Salles de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino